

EXTRATO DE ANULAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2019

A Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Termo de Contrato nº. 073/2019, por vício de legalidade.

Contratada: Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli

Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei n. 7.692/2002 Art 24.

Data da circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 16 de Janeiro de 2020.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25e8265c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar